# EDITAL

**DIR-EDT 001/2026**
RETIFICADO

O presente Edital foi retificado em 28 de outubro de 2026, tendo a retificação incidido sobre a informação constante no número 14, relativa aos prazos de pagamento da propina, quando a título excecional o pagamento da mesma for efetuado em duas prestações.

## CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PREPARAÇÃO EM MATEMÁTICA

## EDIÇÃO 2026/2027

O Diretor do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Roque Filipe Mesquita Brandão faz saber:

1. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, é aberto o concurso de acesso para frequência, no ano letivo 2026/2027 dos Cursos de Preparação em Matemática.

2. Os cursos de preparação em Matemática têm como objetivo preparar os Estudantes que pretendam realizar a prova de Matemática, que possibilita o acesso aos cursos de Licenciatura e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) da Universidade Técnica do Porto, através do concurso especial para Maiores de 23 anos.

3. São disponibilizados dois cursos de preparação em Matemática:
   a) Curso em regime presencial, de longa duração;
   b) Curso em regime presencial, de curta duração.

4. Os candidatos efetuam a candidatura e inscrição nos prazos definidos no **ponto 5**.

5. Prazos:

| | **Curso de longa duração** | **Curso de curta duração** |
|---|---|---|
| Candidaturas | De 23 de setembro a 6 de outubro de 2026 | De 14 a 30 de dezembro de 2026 |
| Seriação | De 9 a 12 de outubro de 2026 | De 6 a 8 de janeiro de 2027 |
| Reclamações | De 13 a 15 de outubro de 2026 | De 11 a 13 de janeiro de 2027 |
| Decisão sobre reclamações | De 16 a 19 de outubro de 2026 | De 14 a 15 de janeiro de 2027 |
| Matrícula e Inscrição | De 20 a 22 de outubro de 2026 | De 18 a 20 de janeiro de 2027 |
| Início das aulas | A partir de 26 de outubro de 2026 | A partir de 26 de janeiro de 2027 |

6. Taxa de inscrição, seguro escolar e propinas:

| | **Curso de longa duração** | **Curso de curta duração** |
|---|---|---|
| Taxa de Candidatura | 60,00€ | 60,00€ |
| Taxa de Inscrição e Seguro Escolar | 30,00€ | 30,00€ |
| Propina | 800,00€ | 550,00€ |

# EDITAL

**DIR-EDT 001/2026**
RETIFICADO

7. Início das aulas, horário e duração:

| | | Curso de longa duração | Curso de curta duração |
|---|---|---|---|
| Início das aulas | | 26 de outubro de 2026 | 26 de janeiro de 2027 |
| Horário | Turma 1 | terça-feira, das 20:00 – 22:00 e sábado, das 11:00 -13:00 | quinta-feira, das 18:00 – 20:00 e sábado, das 9:00 – 11:00 |
| | Turma 2 | terça-feira, das 20:00 – 22:00 e quinta-feira, das 20:00 – 22:00 | terça-feira, das 18:00 – 20:00 e sábado, das 11:00 – 13:00 |
| | Turma 3 | quinta-feira, das 20:00 – 22:00 e sábado, das 9:00 – 11:00 | --- |
| Duração | | 20 semanas / 80 horas | 10 semanas / 40 horas |

8. Para cada turma estão disponíveis 40 vagas.
   O funcionamento das turmas depende do número de inscritos e da preferência de horário.

9. De acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 63º da Portaria n.º 332-A/2026/1, de 11 de agosto, que aprova os Estatutos provisórios da Universidade técnica do Porto, designa-se a Professora Marisa João Guerra Pereira (MJO) como Responsável do Curso de Preparação em Matemática.

10. Inscrição:
    a) A candidatura para o acesso aos Cursos de Preparação em Matemática far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página https://www.isep.ipp.pt/Page/ViewPage/MaioresVinteTres;
    b) O processo é instruído com:
       i. O preenchimento do formulário de candidatura;
       ii. Documento comprovativo da identidade/nacionalidade do candidato, que ateste inequivocamente a sua nacionalidade, a idade e ainda o comprovativo do número de identificação fiscal.
    c) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de **sessenta euros** (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura;
    d) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas;
    e) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.

11. Os candidatos serão seriados tendo por base o critério de ordem de entrada da candidatura.

12. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do **ponto 5**.

13. A matrícula e inscrição estão sujeitas ao pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e propina no valor constante do **ponto 6**.

# EDITAL

**DIR-EDT 001/2026**
RETIFICADO

14. O valor da propina é devido, na íntegra, no ato da inscrição. Permite-se, excecionalmente, o pagamento da mesma em duas prestações, formalizado por requerimento à Presidência:

| Curso de longa duração | Curso de curta duração |
|---|---|
| 450,00€ (no ato de inscrição)<br>350,00€ (até 31 de janeiro de 2027) | 350,00€ (no ato de inscrição)<br>200,00€ (até 25 de março de 2027) |

15. Reembolso:
    a) O reembolso dos valores pagos, correspondentes à taxa de candidatura, à taxa de matrícula, ao seguro escolar e à propina, ocorrerá, única e exclusivamente, se não estiverem reunidas as condições que possibilitem o funcionamento do curso;
    b) Não há lugar a reembolso dos valores pagos, referidos no ponto anterior, decorrente da anulação da matrícula e/ou inscrição, por iniciativa do Estudante.

16. Nos casos omissos aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 28 de outubro de 2026

Assinado por: **Roque Filipe Mesquita Brandão**
Num. de Identificação: 10597736
Data: 2026.10.28 14:54:36+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor - Instituto Superior de Engenharia do Porto**
CHAVE MÓVEL

Roque Brandão
O Diretor do ISEP